

Aprovado fundo para financiar educação profissional

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou, nesta quarta-feira (1º), projeto de lei (PLS 274/03) do senador Paulo Paim (PT-RS) que cria o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador (Fundep). A matéria ainda será analisada pelas Comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Assuntos Econômicos (CAE), onde será votada em caráter terminativo.

O Fundep pretende ampliar a rede de ensino técnico, melhorar a estrutura já existente nessa rede e qualificar professores e corpo administrativo, entre outras medidas. A queda no número de matrículas e a estabilização na oferta de cursos profissionalizantes são circunstâncias que motivaram a apresentação da proposta.

Ao apresentar seu parecer favorável ao PLS 274/03, o relator, senador Demóstenes Torres (DEM-GO), comentou que o Fundep deverá receber, entre outros recursos, 5% das verbas do Fundo do Amparo ao Trabalhador (FAT) e 7% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Na sua avaliação, esse projeto deve "revolucionar" o ensino profissional no país.

"Essa estabilização na oferta de cursos de educação profissional de nível técnico é bastante sentida pelos jovens de famílias de renda mais baixa, para os quais a universidade representa um sonho mais distante", disse o relator em seu voto. Ele frisou que o mercado de trabalho continua a precisar de profissionais de nível técnico. "Essas constatações evidenciam a necessidade de a educação profissional ser provida por uma fonte segura de financiamento", concluiu Demóstenes.

O parecer da CCJ recomenda a aprovação do PLS 274/03 com as quatro emendas aprovadas pelas Comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE) e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA). Demóstenes também apresentou três subemendas para ajustar a redação do texto. Por fim, rejeitou emenda apresentada pela senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) porque a questão colocada por ela já estaria sanada por uma das emendas aprovadas. *(Fonte: Agência Senado)*

Adicional de periculosidades para vigilantes é aprovado pelo Senado

Foi aprovado pelo plenário do Senado Federal, com emenda, o PLC 220/2009, da deputada Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), que concede adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores.

A emenda aprovada, de autoria do Senador João Tenório (PSDB/AL), suprimiu do texto anteriormente aprovado pela Câmara dos Deputados a extensão do direito ao adicional a atividades com risco acentuado de acidentes de trabalho e acidentes de trânsito. Ou seja, enquanto o texto da Câmara estendia a diversas atividades profissionais o direito à percepção do adicional de periculosidade, o texto do Senado mantém a lógica atual de somente reservar o pagamento do adicional de periculosidade a atividades permanentemente associadas a risco elevado de sinistros. A emenda permite, ainda, o desconto ou a compensação de adicionais da mesma natureza eventualmente já concedidos pelas empresas por intermédio de acordos coletivos de trabalho, evitando, assim, o pagamento do adicional em duplicidade.

A CNI participou do processo de formulação da alternativa acatada pela emenda do Sen. João Tenório (PSDB/AL), da sugestão de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a matéria e do acordo político firmado com o Líder do Governo no Senado, Senador Romero Jucá (PMDB/RR), que permitiu a aprovação da emenda em Plenário. Em razão dessas alterações, o projeto retorna à Câmara dos Deputados. *(Fonte: Novidades Legislativas da CNI)*

EXPEDIENTE